

PORTARIA Nº 60 de 12 de Novembro de 2014

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais do IFMG - Campus Ouro Preto do IFMG.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 778, de 24 de agosto de 2011, do IFMG, publicada no DOU de 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar os servidores abaixo a conduzirem o veículo oficial do IFMG *Campus Ouro Preto* nos limites dos municípios de Ouro Preto e Mariana, durante o XXII JIFET que ocorrerá no período de 13 a 17 de novembro de 2014, no IFMG – Campus Ouro Preto:

- Ana Paula Carvalho Barbosa;
- José Aelson da Silva Junior;
- José Luis Rosa;
- Romildo Sotério de Magalhães.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 12 de novembro de 2014.

WALTER PAVÃO DE SOUZA

Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Ouro Preto